

FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE ISENÇÃO DO PSC 2025 - Etapa 3 - Edital nº 20/2024-GR

Candidato: Vitória Silva de Aguiar

CPF: XXX.686.362-XX

Período de envio do e-mail: 17/09/2024 18:23:52

e-mail do Candidato: vitoriasiva20673@gmail.com

ANÁLISE

1. Documentação com anexos protegidos
2. Documentação Ilegível;
3. Documentação e/ou Informações incompletas:

Dados pessoais do candidato - obrigatório

- REQUERIMENTO RG CPF CTPS CONTRATO DE TRABALHO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (FRENTE) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (VERSO)
- DIPLOMA/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (FRENTE) DIPLOMA/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (VERSO)
- COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

Família (somente de maior idade)

- RG CPF CTPS CONTRATO DE TRABALHO

4. Salário Mínimo e Meio **R\$ 2.118,00** (2024) Renda *per capita* = R\$ 100,00

No item 5, subitem 5.2, item I ou II ou III, observado:

5. desacordo com o disposto na letra **a** CANDIDATO FAMILIA
6. desacordo com o disposto na letra **b** CANDIDATO FAMILIA
7. desacordo com o disposto na letra **c** CANDIDATO FAMILIA
8. desacordo com o disposto na letra **d** CANDIDATO FAMILIA
9. desacordo com o disposto na letra **e** CANDIDATO FAMILIA
10. desacordo com o disposto na letra **f** CANDIDATO FAMILIA

Observação:

Item I. letra 'e' – exerce atividade autônoma ou profissional liberal - A candidata não comprovou sua renda familiar, extrato de CadÚnico não comprova a renda da categoria do item 'E', como foi informado. Portanto, está em desacordo com a letra informada. Deveria ter justificado com um dos subitens (e1 a e5, pág. 4 do Edital);
Trabalhador autônomo tem renda e deveria ter informado os 3 últimos extratos bancários.

Parecer da Comissão: INDEFERIDO